



RELATÓRIO MENSAL
MÊS: FEVEREIRO 2019

1. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DO SETOR

a. Nomenclatura do setor: Unidade de Fiscalização (UF)

b. Coordenadora da UF: Lorena Lindoso Cantanhede

c. Integrantes:

- Fiscais
 - Amanda Larissa Saraiva (Subseção de Imperatriz)
 - Ana Paula Barros Aroldi Uhdre (Sede)
 - Cássia Chaves Lopes (Sede)
 - Djayna Serra Nunes (Sede)
 - Juliana Marques Rolim Pinheiro (Sede)
 - Jurandy Carvalho Leite Filho (Sede)
 - Luiza Costa Ferreira (Sede)
 - Marina Apolônio de Barros (Sede)
 - Milene Barreto Brito (Sede)
 - Polyanne Aguiar do Nascimento Coelho (Subseção de Balsas)

- Estagiários
 - Laiza Mondego Alves
 - Wesley Alves Pereira

Observação 1: a fiscal Marina Apolônio de Barros encontrava-se de licença maternidade desde setembro de 2018.

Observação 2: a fiscal Ana Paula Barros Aroldi Uhdre encontrava-se de licença para acompanhar familiar doente até 24 de fevereiro e posteriormente de atestado.

Observação 3: A fiscal Djayna Serra Nunes encontrava-se afastada por força da Portaria Nº 261, de 12 de novembro de 2018.

Observação 4: A fiscal Polyanne Aguiar do Nascimento Coelho encontra-se de licença sem vencimentos desde 08 de fevereiro de 2018.



2. DETALHAMENTO DO RELATÓRIO

a. Período do relatório: fevereiro de 2019.

b. Atividades desenvolvidas

- i. Fiscalização do exercício profissional na região metropolitana e no interior do estado;
- ii. Abertura e continuidade dos processos administrativos de fiscalização existentes;
- iii. Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que procuram o setor para esclarecimentos de dúvidas, denúncias e queixas;
- iv. Recebimento e averiguação de denúncias. Foram recebidas dezoito (18) denúncias na sede e seis (06) denúncias na subseção de Imperatriz. Do total de vinte e quatro (24) denúncias recebidas no mês de fevereiro, dezenove (19) são referentes ao interior do estado. Foram averiguadas seis (06) denúncias no interior do estado;
- v. Envio de documentos, dentre eles: relatórios de fiscalização, notificações, ofícios e memorandos. No total foram enviados trinta (30) relatórios de fiscalização, duas (02) notificações complementares, uma (01) carta convocatória, quarenta e um (41) ofícios fiscalização, doze (12) memorandos da UF e dezesseis (16) memorandos da Coordenação da UF;
- vi. Emissão de responsabilidade técnica e registro de empresa.

c. Meta/Produtividade

No mês de fevereiro a meta proposta era de 10 designações por fiscal na sede e 07 designações para a fiscal Amanda, na subseção de Imperatriz, pois, segundo informações, sua meta fora reduzida em função da mesma não possuir estagiário para auxiliá-la e exercer algumas atividades referentes ao setor de registro e cadastro. No entanto, não houve entrega das agendas de fiscalização, bem como das Autuações, Memorandos de fiscalização ou Despachos de inspeção aos fiscais. A partir do comunicado da saída da coordenadora do cargo e considerando a ausência de designações formais, a maioria dos fiscais cessaram as atividades de fiscalização. A meta proposta foi alcançada em 59,64%, conforme tabela abaixo.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

<i>Fiscal</i>	<i>Nº de designações</i>	<i>Nº de visitas realizadas para cumprir as designações</i>	<i>Designações atendidas</i>	<i>Dias de atendimento ao Público</i>
Cássia	10	08	08	04
Juliana	10	07	10	04
Jurandy	10	05	04	04
Luiza	10	05	02	04
Milene	10	07	10	04
Amanda (SUB-ITZ)	07	0	0	04
TOTAL	57	32	34	-

**O número de designações atendidas difere do número de visitas realizadas para cumprir as designações, em decorrência do fato de não haver serviço de enfermagem na Instituição designada, por não haver profissional de enfermagem no momento da visita ou, ainda, por a Instituição encontrar-se fechada ou desativada.*

Quanto a produtividade de atendimentos aos profissionais que buscam o setor de Fiscalização do Coren-MA, tem-se o quadro a seguir:

	<i>Atendimento Presencial</i>	<i>Atendimento Telefônico</i>	<i>Atendimento por e-mail</i>
<i>Fevereiro/2019</i>	65	100	78

3. CONCLUSÃO

No mês de fevereiro, o cronograma de fiscalização não fora cumprido conforme proposto inicialmente devido aos vários acontecimentos, tendo como principais causas a ausência de coordenação do setor por um período e a ausência das agendas de fiscalização, bem como das Autuações, Memorandos de fiscalização ou Despachos de inspeção.

A Junta Interventora do Cofen no Coren-MA nomeou a fiscal Juliana Pinheiro para a Coordenação de Fiscalização, em 26 de fevereiro de 2019.

Houve um aumento do número de atendimento ao público comparado ao mês de janeiro. O número de atendimentos ao público que buscaram o setor de fiscalização, no mês de fevereiro, somou-se 243.

Não houve participação de fiscais em palestras e/ ou confecção de pareceres no mês de fevereiro.

Este relatório fora elaborado, em maio de 2019, pela atual coordenadora da Unidade de Fiscalização, infra-assinada.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

Juliana Marques Rolim Pinheiro
Coordenadora da Unidade de Fiscalização
Coren-MA 148.305